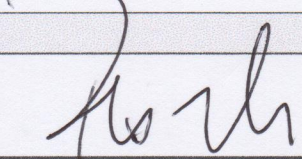
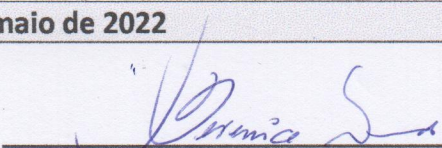


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		87.455.531/0001-57
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
PRAÇA CORONEL PEDRO OSORIO	101	
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	RS	96015010
E-MAIL		TELEFONE
gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br		5333096030
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
PAULA SCHILD MASCARENHAS		PREFEITA MUNICIPAL
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2017	2039915406	572.094.640-34

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL		03.577.180/0001-67
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA PADRE ANCHIETA	2035	CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP
	RS	
E-MAIL		TELEFONE
prevpel@pelotas.rs.gov.br		5332223855
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
BERENICE MARTINEZ NUNES		DIRETORA PRESIDENTE
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
14/08/2019	1010432051	440.718.760-34

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Pelotas - RS, 26 de maio de 2022	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão